

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 7.877, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 155.000,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade.... 05 - OUTROS ENCARGOS  
Função..... 12 - Educação  
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa. 0252 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO  
Atividade... 2.220 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Categoria...3.3.90.30 / 1056 - 1140 - Material de Consumo 45.000,00

Orgão..... 14 - SERC.MUN.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Unidade.... 01 - SERC.MUN.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Função..... 15 - Urbanismo  
Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa. 0352 - MELHORIA URBANA  
Projeto... 1.257 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/BASALTICA/INTER-TRAVADA  
Categoria...4.4.90.51 / 1049 - 1046 - Obras e Instalações 110.000,00

Total Suplementação: 155.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recurso: 1046 – CIDE 110.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Fonte de Recurso: 1140 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRE-ESCOLA	45.000,00
Total excesso de arrecadação	155.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e doze.

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 074  
e publicado (a)  
Em 30 / 05 / 2012

  
\_\_\_\_\_